

**PORTARIA Nº 27/2018**

**De 15 de março de 2018.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1607775-1:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 43/2016, de 01 de julho de 2016 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **ANTIOGENES RODRIGUES JORDÃO**, no cargo de PROFESSOR – NÍVEL IV, REFERÊNCIA C, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 200 HORAS-AULA, portador do CPF nº. 223.628.784-49, RG 1.383.273 SSP/PE e do PIS nº 1.700.610.979-3, vinculado à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 c/c o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência

**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**